



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA/MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR-RR/MPF, com sede na Rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro São Francisco, na cidade de Boa Vista – Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0027-41, neste ato representado pelo Secretário Estadual, **Igor José Barbosa Duarte Lopes**, nomeado pela Portaria nº 122 de 05 de dezembro de 2013, inscrito no CPF sob o nº 510.251.242-00, portador da Carteira de Identidade nº 147.738 SSP/RR, considerando o julgamento da licitação de Pregão Eletrônico SRP 03/2016, no Sistema de Registro de Preços, com cadastro reserva de fornecedores, publicada no Diário Oficial da União em 22 de junho de 2016, Seção 3, processo administrativo N.º 1.32.000.000197/2016-93, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no referido Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por finalidade o registro de preços para a eventual aquisição dos objetos discriminados no quadro abaixo, conforme Edital de Pregão SRP nº 03/2016 e seus anexos, o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Em caso de discordância entre as especificações da Proposta e essa ARP, prevalecerão as primeiras.

1.3 Na vigência da Ata de Registro de Preços, no caso de descontinuidade da fabricação do(s) equipamento(s) objeto da licitação, o contratado se obriga a fornecer o produto que vier substituí-lo, mantidas as condições técnicas e comerciais ofertadas.

1.4 O preço registrado, as especificações do objeto, a marca, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ: 08.784.976/0001-04 RUA DAS ROSAS, 396 – MONTREAL – STE LAGOAS/MG – CEP 35701-382 TEL.: (31) 3771-1653 / 99658-4643 Email: seventec@terra.com.br / lucasvinicius222@hotmail.com / marcotulio228@hotmail.com						
Item T.R.	OBJETO	MARCA	U. M.	QNT.	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
21	Cartucho de Toner Original/Genuíno OKI B431DN ref. 44917601, cor preta, tipo cartucho original ou compatível, não remanufaturado, de primeiro uso, capacidade de impressão de míni-	OKI DATA 44917601	Und	50	270,00	13.500,00



	ma 11.000 páginas.					
22	Tambor Cilindro de Imagem Original/Genuíno OKI B431DN ref. 44574302, com rendimento aprox. 25.000 páginas à 5% de cobertura para impressora OKI Data B341DN+.	OKI DATA 44574301	Und	30	577,50	17.325,00
Demais dados da proposta: Banco do Brasil, Ag: 3211-5, C/C: 14.231-X						
Valor total da ata: R\$ 30.825,00						

2 - VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3 - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho do Secretário Estadual da PR-RR, assegurado o contraditório e a ampla



defesa.

3.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1 por razão de interesse público; ou

3.8.2 a pedido do fornecedor.

4 - CONDIÇÕES GERAIS

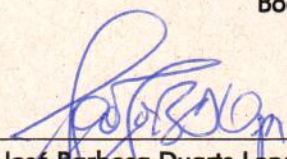
4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP 03/2016.

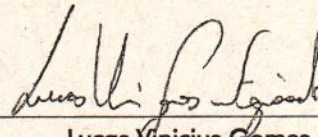
4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

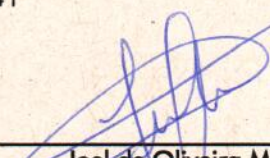
4.3 Será admitida adesão a esta Ata de Registro de Preços, conforme Seção XXI - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Edital do Pregão Eletrônico SRP-CRF 03/2016.

4.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, as partes se comprometem a cumpri-la.

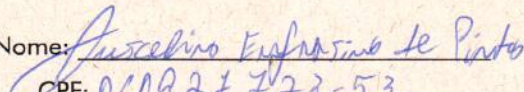
Boa Vista-RR, 01 de julho de 2016.

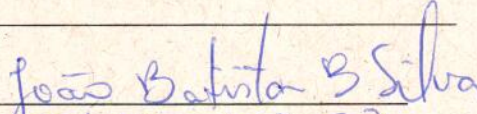

Igor José Barbosa Duarte Lopes
Secretário Estadual
CPF: 510.251.242-00
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 26.989.715/0027-41


Lucas Vinicius Gomes Figueiredo
Sócio Administrador
CPF: 091.943.036-81
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
EPP
CNPJ: 08.784.976/0001-04


Joel de Oliveira Melo
Gerente de Registro de Preços Substituto
CPF: 005.279.562-44
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 26.989.715/0027-41

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 060927723-53

Nome: 
CPF: 521.135.152-93